



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO: COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGOVTIC

NORMATIVO: Resolução CSJT nº 292/21 e Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 23/2022

DOCUMENTAÇÃO NO PROCESSO SEI nº [6000334/2022-90](#)

REGISTRO DE REUNIÃO

Local	Data	Hora	Sequência
Videoconferência	11.07.2022	16h-00h	6ª Reunião

PRESENCAS - COMITÊ

Juiz Firmo Ferreira Leal Neto	Juiz Auxiliar da Presidência do CSJT - Presidente
Juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker	Coordenador Nacional Executivo do PJe (CNE PJe) (ausente)
Carolina da Silva Ferreira	Secretária-Geral do CSJT - Coordenadora
Luiz Antônio Mendes Garcia	Secretário de TIC do CSJT (ausente)
Fabiano de Andrade Lima	Secretário de TIC do TST
Alexandre Rosa Camy	Secretário de TIC do TRT 24 (rep. TRTs Pequeno Porte)
Daniel Vicente Thomaz	Secretário de TIC do TRT 9 (rep. TRTs Médio Porte) (ausente) , substituído por Luciano Kuehne do TRT09.
André Soares Farias	Diretor da Secretaria de TIC do TRT 4 (rep. TRTs Grande Porte)

PRESENCAS - CONVIDADOS

Claudia P. de Souza B. Fernandes	Coordenadora da CSAN/SETIC CSJT (ausente)
José Francisco Pereira Notaro	Coordenador da CTPJE/SETIC CSJT
Ana Letícia Moura Vilela	Coordenadora da CGTIC/SETIC CSJT

REGISTROS DA REUNIÃO

Ana Letícia Moura Vilela	Coordenadora da CGTIC/SETIC CSJT
--------------------------	----------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ORIENTAÇÕES

- (1) As reuniões do CGOVTIC são **gravadas** para subsídios ao responsável pela elaboração do documento “registros de reunião” (ata). A gravação é descartada após a finalização do registro de reunião.
- (2) Solicita-se aos participantes **acompanhar os registros no documento no momento da reunião** e indicar ao coordenador da reunião a necessidade da subscrição de suas manifestações durante os trabalhos. Não sendo feita a indicação, as manifestações serão consideradas de forma ampla como “debates” do respectivo item.
- (3) Encerrada a reunião, A CGTIC, unidade responsável pelo suporte ao Comitê, revisará o registro de reunião e o enviará por correio eletrônico aos participantes para validação por prazo de até 5 dias.
- (4) No prazo de validação, os participantes deverão indicar pela ferramenta “adicionar comentários” (CTRL+Alt+M) do google docs as retificações, complementações e/ou supressões nos registros que entenderem pertinentes. Após esse prazo, o documento será finalizado em pdf, juntado ao processo SEI que documenta o trabalho do Comitê e publicado no site do CSJT.

ORDEM DOS TRABALHOS

- (1) Pauta Regular (itens de deliberação)
- (2) Pauta de Monitoramento (itens pretéritos pendentes de acompanhamento - para ciência)

REGISTROS PRELIMINARES

Sem registros

(1) PAUTA REGULAR

1.1 Apresentação da PDRAP em relação aos itens de TIC e a execução orçamentária da SETIC

SEI nº: 6000312/2022-90

Proponente: SETIC/CGTIC

Justificativa:

O CSJT constituiu um Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias - PDRAP para liberação de créditos orçamentários e financeiros para ações prioritárias da gestão.

Para as ações atinentes à área de Tecnologia da Informação, foram abarcadas solicitações de segurança da informação, em especial as adesões às atas:

1. ARP TST 058/2021 (PAM)
2. ARP TRT8 nº 05/2022 (Vulnerabilidade)
3. ARP TRT4 nº 05/2022 (Proteção de borda de rede)

Adicionalmente, foram aceitos pedidos para renovação e reposição de notebooks, microcomputadores, monitores e periféricos como webcams e microfones.

Detalhes do PDRAP, como valores e estimativa para crédito, poderão ser visualizados [nesta planilha](#).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Providências esperadas:

Ciência e aprovação do Comitê acerca dos recursos a serem destinados aos TRTs por crédito no ano 2022

Registros:

Fabiano questionou sobre o lançamento do valor total da planilha sobre a “CDN” e o pagamento do contrato é de mês a mês.

Questionou ainda sobre as atas para aquisição de notebooks. Esclarecido que seria a do TRT14 e a do TRT2 estimada.

Deliberação:

Comitê toma ciência e não registra considerações sobre os critérios.

1.2 Solicitação de liberação de recursos que não foram pedidos no PDRAP pelos TRTs 6, 8, 15 e 20.

SEI nº: não há

Proponente: SETIC/CGTIC

Justificativa:

TRT's 6, 8, 15 e 20 não fizeram o pedido para adesão às atas de segurança no PDRAP e estão enviando solicitação para liberação de recursos. Destaca-se que a adesão às referidas atas fazem parte das recomendações do CSJT realizadas aos Tribunais com vistas ao atendimento da Resolução CNJ nº 396/2021 (ENSEC-PJ).

TRT B.	ÁREA TEMÁTICA/RESPONSÁVEL/ITEM DE DESPESA	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	VALOR DO CRÉDITO (Em R\$ 1,00)	A DESPESA É DE CARÁTER CONTÍNUA DO?	OBSERVAÇÃO
20	Tecnologia da Informação/SETIC/ a) Ferramentas de segurança da informação (softwares)	Proteção de borda - CDN	Item 1 Prestação de serviços de proteção de borda de rede e de alta disponibilidade através de rede dinâmica de distribuição e aceleração de conteúdo – CDN, integrada a recursos de segurança de firewall de aplicação web – WAF, mitigação contra ataques distribuídos de negação de serviço – DDoS, gerenciamento de robôs (botnets) incluindo suporte técnico, por 36 meses, para um tráfego de até 20 TB mensais Item 5 Proteção DNS	146.137,68	SIM	Adicionar, por e-mail
6	Tecnologia da Informação/SETIC/ c) Infraestrutura de segurança (equipamentos ou ambientes físicos)	Solução de Vulnerabilidade	Solução de Vulnerabilidade via ARP TRT8 Item 1 - FQDNs Externos: 6 Item 2 - FQDNs Internos: 1 Item 3 - Imagens de aplicações em Container: 0 Item 4 - Endpoints: 2000 Item 5 - Suporte técnico especializado 6 Item 6 - Treinamento técnico da Solução de Gerenciamento de vulnerabilidades: 10	3.376.659,71	SIM	No SEI 6000635/2022-90 o TRT 6 pede a troca de Solução de Segurança PAM para Solução de Vulnerabilidade. Com DDO de Solução de Vulnerabilidade
8	Tecnologia da Informação/SETIC/ a) Ferramentas de segurança da informação (softwares)	Solução de Segurança PAM	Solução de segurança da informação - PAM - Senha Segura	7.199.487,02		Não tem na PDRAP, mas enviou DDO pedindo (SEI 6000467/2022-90) Não colocou GND.
15	Tecnologia da Informação/SETIC/ a) Ferramentas de segurança da informação (softwares)	Solução de Segurança PAM	Solução de segurança da informação - PAM - Senha Segura	950.095,89	SIM	Não tem na PDRAP, mas enviou DDO pedindo (SEI 6000678/2022-90) Não colocou itens e nem GND
				11.672.380,30		

Providências esperadas:

Deliberação do Comitê acerca do pleito dos TRT's

Registros:

Secretária-Geral determina que SETIC deverá autuar processo SEI para registro da tramitação do PDRAP no âmbito da SETIC, desde o início do procedimento. Deverá registrar o SEI 6000312/2022-90 como processo relacionado.

Deliberação:

Comitê delibera favoravelmente à inclusão dos pedidos dos TRTs.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

--

1.3 PO 2023 - Ampliação do limite para despesas continuadas	SEI nº: não há
Proponente: Secretária-Geral	
Justificativa: Com a necessidade de realizar adesão às ARPs relacionadas à segurança da informação, dentre outros itens de despesas que foram solicitadas no PDRAP, foi necessário realizar a adequação orçamentária a fim de ampliar o limite em atividades para despesas continuadas dos Tribunais.	
Providências esperadas: Espera-se que o Comitê tome ciência da ampliação de limite realizada e, se necessário, faça suas considerações.	
Registros:	
Deliberação: Comitê toma ciência.	

1.4 Mecanismo para liberação de crédito	SEI nº: Não há
Proponente: CGTIC	
Justificativa: Apesar de não haver necessidade prévia de envio de DDO (Documento de Descentralização Orçamentária) para a liberação de créditos do PDRAP, a CGTIC entende ser necessário haver o envio do documento devido aos dados ali existentes, pois eles são de grande valia para a análise da viabilidade do pedido e respaldam a ação em um eventual questionamento.	
Providências esperadas: Espera-se que o Comitê aprove o formato para o Planejamento Orçamentário de 2023 proposto.	
Registros:	
Deliberação: Comitê delibera favoravelmente à manutenção do envio dos DDOs, independentemente da forma de liberação do recurso (crédito ou descentralização).	

1.5 PO 2023 - Proposta Orçamentária Prévia 2023	SEI nº: não há (verificar nº do SEI na SEOFI)
Proponente: SETIC/CGTIC	
Justificativa: A proposta orçamentária prévia está em tramitação e há lançamento dos pedidos dos TRTs a partir do PDRAP iniciado com a execução de 2022. A SETIC/CGTIC propõe adotar as mesmas premissas que foram adotadas para o PDRAP/2022, ou seja, priorizar principalmente ações de segurança da informação e renovação/nivelamento de parque tecnológico, avaliando o pré-lançamento já feito pela SEOFI, ressalvados os casos em que já se observa redundância.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Providências esperadas: Avaliação e deliberação da proposta sobre quesitos da proposta prévia 2023.
Registros: Carolina informou que os quesitos foram os mesmos de 2022 até o momento. Camy sugeriu que recursos para a solução de gestão em TI seja abarcada. Informou que o TRT24 pediu o recurso via PDRAP para 2023. Por ora, informou que 8 TRTs têm interesse em aderir. Esclareceu que é a solução análoga ao “assyst”. Que o contexto é de que alguns TRTs não têm a solução e os que tem estão insatisfeitos com a solução atual. Ana Letícia informou que o tema está em estudo pelo Ctinfra e que isso vai ao encontro de achado de auditoria (Processo 6000147/2022-90).
Deliberação: Comitê delibera favoravelmente à inclusão do item como ação prioritária.

1.6 Obrigatoriedade de uso do AUD 4	SEI nº: 6000468/2022-90
Proponente: Dr. Fabiano	
Justificativa: Necessidade de publicar Ato que Estabelece o sistema AUD4 como plataforma única e padronizada para apoio, controle, condução e registros de audiências no primeiro e segundo grau da Justiça do Trabalho.	
Providências esperadas: Deliberação sobre a proposta de ato	
Registros: Carolina: Há prazo sobre uso do PJe Mídias; ato atende disposição da resolução que trata da videogravação. Juiz Firmo recordou que o reforço do uso obrigatório do AUD4 se relaciona também às necessidades da Vice-Presidência e da conciliação. Infere que o uso está expandido entre os TRTs, considerando o feedback da Vice-Presidência. Carolina informou que a minuta do ato não ficou disponível ao Comitê. Farias esclareceu alguns itens sobre a solução que está colocada no Aud4, especialmente sobre a impossibilidade de uso de links diretamente na ata. Fabiano recordou que umas das preocupações do Juiz Fabiano era o PJe Mídias não estar colocado na governança do CSJT.	
Deliberação: Considerando a indisponibilidade da minuta, o item fica suspenso até a próxima reunião. SETIC vai colocar a minuta no google drive para as considerações dos integrantes: A minuta está disponibilizada no link: https://docs.google.com/document/d/1jNNBad5XbiAodf475zUoBiYqeZelPHvjpvHITQWF9tw/edit?usp=sharing	

1.7. Atualização dos itens obrigatórios de Tecnologia da Informação e Comunicação	SEI nº: 6000290/2022-90
Proponente: SETIC/CGTIC	
Justificativa: O ATO Nº 71/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV , que trata dos itens orçamentários de TIC obrigatórios, encontra-se obsoleto e necessita de uma atualização. Foi feita, então, uma consulta à CTPJe, CSAN, CTSeg e cTInfra e	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

obtivemos a lista atualizada que pode ser consultada aqui:

<https://drive.google.com/file/d/1ru8O0-MI2eyUbNS07pqVqjeVphyOA7Fw/view?usp=sharing>

A CGTIC sugere, então, que o Ato nº 71/2018 seja revogado e que seja expedido outro normativo com a atualização proposta. Além disso, será necessário atualizar a Metodologia de Gestão Orçamentária - MGO, presente no Guia Referencial de Governança de TIC com as mesmas informações.

Providências esperadas:

Dado que ficou decidido, na reunião anterior, que os integrantes se manifestassem nesta reunião, solicitamos a aprovação da proposta apresentada para que se possa prosseguir com os trâmites de publicação de ato com a atualização proposta.

Registros:

Juiz Firmo e Carolina estão de acordo.

Farias informa que os Tribunais de Grande Porte têm considerações para exclusão ou inclusão e, ainda, para que os itens constem com menor especificidade.

Luciano informou que o TRT9 fez análise no âmbito do TRT e que estaria de acordo com o que está posto hoje para as ações nacionais.

Camy informou que a relação foi apresentada aos TRTs de Pequeno Porte e não houve sugestões.

Fabiano informou que a avaliação é a mesma do TRT9.

Carolina entende que seria possível avaliar as sugestões.

Farias complementou informando que os TRTs não veem óbice em que o ato saia da forma em que está, mas que sejam analisadas as sugestões para eventual adequação.

Fabiano Lima destacou que o Ato 43 possuía política de microinformática e de renovação de equipamentos e que isso não está atendido nesse ato.

Deliberação:

Comitê delibera pelo prosseguimento do ato na versão atual. Delibera, ainda, que a SETIC receba as sugestões dos TRTs de Grande Porte e avalie as “lacunas” debatidas na reunião para aprimoramento da norma.

Prazo para Farias: 12/07

Prazo para a SETIC revisar o ato vigente: 90 dias.

Próxima reunião designada para dia 22 de agosto de 2022, às 16h, de forma telepresencial.

Reunião encerrada às 18h00min.

Brasília, 11 de julho de 2022.

Carolina da Silva Ferreira
Secretária-Geral do CSJT